

EXTRATO DE PORTARIA Nº 440/2020/GBSES. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004; CONSIDERANDO o teor do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 052/2019/GBSES, publicado seu Extrato no D.O.E. de 19/03/2019, em especial ao relatório da comissão processante às fls.730 a 746 e Parecer de Corregedoria n.º 58/2020 às folhas 752 a 754 dos autos nº 125429/2019, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º Homologar o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, acostado às folhas 730/746; Art. 2º ABSOLVER os servidores H. M. da C., E. V. e R.C. de O.J. de todas as acusações atribuídas na portaria inaugural; Art. 3º Proceda-se a ciência dos servidores e seus patronos desta decisão; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE. Cuiabá, 17 de novembro de 2020. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO. Secretário de Estado de Saúde.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0afb27d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar